



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na Faculdade de Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do PPGD coordenada pelo Prof. Heron José de Santana Gordilho, estando presentes os professores Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Wilson Alves de Souza, Wálber Araújo Carneiro, a representante do Doutorado Rafaela Alban Cerqueira, e a representante dos Técnicos-Administrativos, Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta. **1** – Homologada a ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 07.11.2018. **2 – Homologação de exame de qualificação.** Aprovados os exames de qualificação dos mestrandos **Rodrigo Álvares Carneiro e Renato Sigisfried Sigismund Schindler Filho**; Aprovados os exames de qualificação dos doutorandos **Jáilson José Gomes Rocha e Lucas Gabriel Santos Costa**. **3 – Homologação de composição de banca.** Homologada composição da banca de: Dalila Rodrigues Prates, Débora Achy de Afonseca e Gabriela Expósito Tenório Miranda de Moraes. **3 – Homologação de Defesa de Dissertação:** Homologada defesa de dissertação de **Gabriela Batista Pires Ramos**, intitulada “Como se fosse da família: O trabalho doméstico na Assembleia Nacional Constituinte de 1987/88, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca composta pelos professores José Aurivaldo Sachetta Ramos de Mendes, Júlio César de Sá da Rocha, Ana Luiza Pinheiro Flauzina e Evandro Charles Piza Duarte, no dia 26 de julho de 2018; Homologada a defesa de dissertação de **Isabella Borges de Araújo**, intitulada “Estado-empregador: reflexos dos direitos fundamentais na construção de novos paradigmas”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores Luciano Dórea Martinez Carreiro, Dirley da Cunha Júnior e Guilherme Guimarães Feliciano, no dia 12 de novembro de 2018. Homologada a defesa de dissertação de **Virgínia Pimentel Santos Custódio**, intitulada “Avaliação gênica no âmbito das relações laborais: um olhar entre a autonomia e a vulnerabilidade”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca composta pelos professores Mônica Neves Aguiar da Silva, Rodolfo Mario Veiga Pamplona Filho

e Jessica Hind Ribeiro Costa, no dia 14 de novembro de 2018. Homologada a defesa de dissertação de **Vinícius Soares Carvalho**, intitulada "Uma visada ética de Aristóteles a Ricoeur: ou uma palavra sobre a discursividade jurídica", aprovada com nota 9,5 (nove e meio) pela banca formada pelos professores Nelson Cerqueira, Saulo José Casali Bahia e Daniel Nicory do Prado, no dia 24 de novembro de 2018. Homologada a defesa da tese de **Vanesca Freitas Bispo**, intitulada "A liberação do uso dos transgênicos sob a ótica da análise econômica do Direito", aprovada com nota 9,5 (nove e meio) pela banca formada pelos professores Saulo José Casali Bahia, Dirley da Cunha Júnior, João Glicério de Oliveira Filho, Aloísio Cristovam dos Santos Junior e Charles Silva Barbosa, no dia 07 de dezembro de 2018. Homologada a defesa de tese de **Carlos Alberto Miranda Santos**, intitulada "Justiça Restaurativa e Justiça Militar estadual: uma possibilidade à luz da teoria da justiça de John Rawls", aprovada com nota 9,5 (nove e meio) pela banca formada pelos professores Selma Pereira de Santana, Fábio Roque da Silva Araújo, Thaís Bandeira Oliveira Passos, Ilana Martins Luz e Valdir Ferreira de Oliveira Junior, no dia 07 de dezembro de 2018;

4 – Deferida a solicitação de **Vanilton Carlos Sá** para ingresso como aluno estrangeiro no mestrado, no semestre 2019.1, para ser orientado pelo professor Luciano Martinez.

5 – Critérios para oferecimento das disciplinas para o semestre 2019.1. O colegiado considerou a demanda informada pelos alunos na pré-matrícula e decidiu ofertar aquelas em que houvesse a partir de 03 (três) alunos interessados. Após o fechamento dessa listagem, decidiu-se ofertar ainda outras disciplinas que contemplassem pelo menos 01 optativa em cada linha. Para assumir essas disciplinas, os professores serão consultados e indicados com base no critério da antiguidade.

6 - Processos Acadêmicos. Requerimento de **Maurício de Melo Teixeira Branco**. Assunto: Aproveitamento das disciplinas DIRA01 – Filosofia do Direito (fundamental), DIRA68 – Relações Jurídicas Privadas e Direitos Fundamentais (optativa), DIRC04 – Redação do Trabalho Científico (básica) cursadas como aluno especial e dispensa de TIROCÍNIO DOCENTE (DIRC10) por ter sido professor substituto da Faculdade de Direito da UFBA durante os semestres 2018.1 e 2018.2. Deferido. Requerimento de **Anna Carla Marques Fracalossi**. Assunto: Aproveitamento das disciplinas DIRA 01 – Teorias do Direito e Justiça e DIRA70 – Estado, Sociedade e Relações de Trabalho, cursadas como aluna especial. Deferido. Requerimento de **Guilherme Silva Bastos Malheiro**. Assunto: trancamento ou cancelamento da disciplina DIRB94 – Novas Manifestações Punitivas e a Tutela Penal da Ordem Econômica, justificado pela ausência do docente Gamil Foppel El Hireche nos encontros com a turma durante todo o semestre 2018.2. O relator Daniel Oitaven Pamponet Miguel dá o deferimento na forma de **exclusão da disciplina do histórico do requerente** e estabelece ainda que pleitos semelhantes serão apreciados monocraticamente no que concerne à disciplina em questão. Requerimento de **Luís Carlos de Souza Amorim**. Assunto: dilação máxima para a conclusão do mestrado por motivo de saúde. Deferida dilação de 180 dias, ficando estabelecido que a data limite para depósito será 08/11/2019 e a data limite para a defesa será 18/12/2019. Requerimento de **Sâmela Santana Vieira Oliveira**. Assunto: esclarecimentos sobre a aplicação do art. 38, II do Regimento Interno do PPGD. Aplica-se o precedente da reunião de 22/08/2017. Requerimento de **Larissa Andrade Teixeira Pereira**. Assunto: redefinição da data de depósito (01/01/2019) em função de ser feriado e a Faculdade de Direito estar fechada. Considerando que o depósito é realizado por e-mail, manteve-se a data definida a partir da dilação concedida na reunião de 16/05/2018. Requerimento de **Dulce Anne Freitas Feitosa e Matheus Souza Galdino**. Assunto: prazos para qualificação, depósito e defesa considerando a regra de transição para os ingressos até 2017.1. Consideram-se os questionamentos sanados em função da homologação e iminente publicação da Ata da Reunião de

07/11/2018 que versa sobre o assunto na seção **O que o ocorrer. Pedidos de co-orientação** instrumentalizados com a aprovação do orientador e do co-orientador feitos por **Lázaro Alves Borges** (orientador Jaime Barreiros, co-orientador Dirley da Cunha Junior) e **Taysa Matos do Amparo** (orientadora Selma Pereira Santana, co-orientadora Cláudia Cruz Santos, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra) foram aprovados. **7 – O que ocorrer:** Sobre o edital de credenciamento e credenciamento de professores do PPGD para 2019.1, 2019.2 e 2020.1: o colegiado considerou que não está clara a regra deliberada em reunião anterior no sentido de que os atuais professores do programa que atingirem a pontuação mínima estariam automaticamente credenciados na mesma condição que já se encontram no programa. Desse modo solicita o acréscimo do parágrafo 8º, ao artigo 3º do edital com a seguinte redação: **“Art. 3º, Parágrafo 8º. Ficam automaticamente acolhidos os pedidos de credenciamento dos professores deste PPGD, nas mesmas condições em que se encontram, que atingirem a pontuação mínima prevista neste edital”**. Ainda sobre esta matéria, o colegiado destacou, referente aos critérios de avaliação de livros, que há um indicativo de incompletude nas regras de pontuação descritas no edital, especialmente no que se refere a graduação L1 a L4 e solicita o ato da CAPES que versa sobre a pontuação de livros. As questões levantadas deverão ser discutidas posteriormente, visto que a ausência do coordenador, que precisou se retirar da reunião, deixando o professor Wilson Alves de Souza na presidência da mesma, impediu que esclarecimentos fossem fornecidos imediatamente. A representante discente do doutorado, **Rafaela Alban Cerqueira**, comunicou a todos sobre o fim do seu mandato e fez saber que a nova representante eleita para o exercício 2019 é a doutoranda **Analice Nogueira Santos Cunha**. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Wilson Alves de Souza agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 12 de dezembro de 2018.